

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica retificado o texto da Portaria nº 019/2025, de 22 de janeiro de 2025, que "dispõe sobre nomeação dos NOVOS membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" [...]"; publicada no Portal Oficial de Tapiratiba, em 22 de janeiro de 2025, com o link (https://tapiratiba.sp.gov.br/site antigo/governotransparente/legislacao/portarias/491-2025/7314-portaria-n-019-2025-de-22-de-janeirode-2025-novos-membros-da-comissao-municipal-para-acompanhamento-das-atividadesdo-convenio-do-projeto-estadual-viva-leite); e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tapiratiba, Edição nº 45, de 24 de janeiro de janeiro de 2025, referente ao PODER EXECUTIVO, ATOS OFICIAIS, PORTARIAS, PORTARIA Nº 019/2025, DE 22 DE **JANEIRO** DE página 2025, (seis). com link (https://dosp.com.br/exibe\_do.php?i=NTk5MDM5)

Após a publicação da matéria, identificou-se equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção

Seguem abaixo as alterações.

### ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre nomeação dos NOVOS membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" instituída pela Portaria nº 069/2021, de 03 de maio de 2021."

#### LEIA-SE:

"Dispõe sobre nomeação dos NOVOS membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" instituída pela Portaria nº 009/2022, de 18 de janeiro de 2022."

### AINDA, ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO que a Portaria nº 069/2021, de 03 de maio de 2021 instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"; e [...]"

#### LEIA-SE:

"CONSIDERANDO que a Portaria nº 009/2022, de 18 de janeiro de 2022 instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"; e [...]"

## E POR FIM, ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear, devido a mudanças no quadro de servidores, NOVOS membros para comporem a estrutura da *Comissão Municipal* para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"; criado por força de Normativo Municipal Portaria nº 069/2023;"

Y



LEIA-SE:

"CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear, devido a mudanças no quadro de servidores, NOVOS membros para comporem a estrutura da *Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do "PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"*; criado por força de Normativo Municipal Portaria nº 009/2022;"

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL